



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 46 do ICS, de 15 de julho de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a composição do Colegiado
do Curso de Graduação em Farmácia do
Instituto de Ciências da Saúde.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB resolve:

Art. 1º. ANULAR a PORTARIA No 23 do ICS, de 12 de abril de 2023-UNILAB.

Art. 2º. Designar os servidores e discentes abaixo indicados para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia do Instituto de Ciências da Saúde.

Representação DOCENTE:

I. Aline Santos Monte

II. Ana Caroline Rocha de Melo Leite

III. Andrea Bessa Teixeira

IV. Daniel Freire de Sousa

V. Edmara Chaves Costa

VI. Érika Helena Salles de Brito

VII. Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno

VIII. Jairo Domingos de Moraes

VIX. Jamerson Ferreira de Oliveira

- X.** Jamile Magalhães Ferreira
- XI.** Jeferson Falcão do Amaral
- XII.** José Carlos Rodrigues Nascimento
- XIII.** Juliana Jales de Hollanda Celestino
- XIV.** Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete
- XV.** Leslie Raphael de Moura Ferraz
- XVI.** Luanne Eugênia Nunes
- XVII.** Marcelo Vitor de Paiva Amorim
- XVIII.** Raquel Petrilli Eloy
- XIX.** Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha
- XX.** Yara Santiago de Oliveira

Representação TAE:

- XXI.** Jéssica Gadelha Reges (Efetivo)
Lívia Coelho de Assis (Suplente)
- XXII.** Francisca Mariana Rufino de Oliveira Silva (Efetivo)
Victor Teixeira Noronha (Suplente)
- XXIII.** Talita Magalhães Rocha (Efetivo)
Deborah Cavalcante Magalhães Rolim (Suplente)

Representação DISCENTE:

- XXIV.** Rodrigo Rodrigues Silva (Efetivo)
Emmanuel de Souza Lima (Suplente)
- XXV.** Maria Beatriz de Lima Matos (Efetivo)
Jeysa Dayane Coelho Nobre (Suplente)
- XXVI.** Tiago Ramos Manuel (Efetivo)
Carlos Vinicius Marciano Magalhães (Suplente)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se.

JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 17/07/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960683** e o código CRC **6B83D059**.

Referência: Processo nº 23282.000073/2024-63 SEI nº 0960683